



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 023/2020
DE: 08 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a Progressão Horizontal e Vertical de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 939/2013 de 20 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Legislativo, em seu artigo 57, Inciso III e alínea "C".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedida Progressão Horizontal para a Classe "C" e Progressão Vertical – Nível 07, à Servidora **ELAINE SANTANA CARDOSO DA SILVA**, detentora do Cargo de Controladora Interna, Matrícula Funcional nº 00072, em virtude do tempo de serviço e também de apresentação do Certificado, onde cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 939/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 08 DE JUNHO DE 2020.


JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE